



Faculdade da Saúde e Ecologia Humana

RESOLUÇÃO Nº 010/2011

DE 09 DE NOVEMBRO DE 2011

Alteração da Estrutura Curricular do Curso de Medicina para o 1º semestre de 2012.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA FACULDADE DA SAÚDE E ECOLOGIA HUMANA, no uso de suas atribuições estatutárias.

RESOLVE:

Incluir pré-requisito na Disciplina de Anatomia Médica (4º período), Disciplina de Fisiologia Básica (2º período) e na Disciplina de Genética e Evolução dos Sistemas (2º período) do Curso de Graduação em Medicina:

Art. 1º - Para a disciplina de Fisiologia Básica (FS1) do 2º período do Curso de Graduação em Medicina fica estabelecido como pré-requisito, a disciplina de Neuroanatomia 1 (NE1) do 1º período.

Art. 2º - Para a disciplina de Anatomia Médica (AM) do 4º período do Curso de Graduação em Medicina fica estabelecido como pré-requisito, a disciplina de Neuroanatomia 1 (NE1) do 1º período.

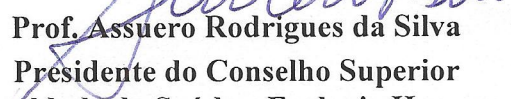
Art. 3º - Para a disciplina de Genética e Evolução dos Sistemas (GE) do 2º período fica estabelecido como pré-requisito, a disciplina de Citologia (CT) do (1º período) do Curso de Graduação em Medicina

Art. 4º - Os demais pré-requisitos constantes na Estrutura Curricular do Curso de Graduação em Medicina estão mantidos.

Art. 5º - A presente Resolução entra em vigor a partir desta data.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Sala das Sessões, 09 de novembro de 2011


Prof. Assuero Rodrigues da Silva
Presidente do Conselho Superior
Faculdade da Saúde e Ecologia Humana